



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DATA: **31 DE MAIO DE 2023**
INÍCIO: **9:30h – 1ª Convocação**
10h – 2ª Convocação e Término 14h
LOCAL: **Site Oficial Coritiba Foot Ball Club**
Acesso em área restrita de sócio, com login e senha ou por link que será oportunamente encaminhado

Com base nos artigos 32, incisos I e II e *caput* do artigo 45, do Estatuto Social, ficam convocados todos os Associados do **CORITIBA FOOT BALL CLUB**, com **direito a voto e em pleno gozo de seus direitos sociais**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á, em *local, data e horário supramencionados*, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação acerca da ratificação da celebração pelo Conselho Administrativo do Clube de Instrumento Particular para a Aquisição de Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças e seus respectivos anexos entre Coritiba Foot Ball Club – em Recuperação Judicial e Coxa Participações S.A. (Investidora), com a anuência do COXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA o qual prevê a subscrição de 90% (noventa por cento) das ações do CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL pela Investidora em contrapartida aos investimentos nos termos acordados para fins de: (1.a) aporte no futebol e na referida sociedade (1.b) construção de novo centro de treinamento e demais reformas previstas no Couto Pereira; e (1.c) utilização de determinados ativos de propriedade intelectual e imóveis da Associação pela SAF, obrigando-se a utilização pela Associação dos referidos recursos/aportes de forma a adimplir com as suas obrigações decorrentes do Plano de Recuperação Judicial, nos termos e condições nele aprovados, bem como dos parcelamentos tributários e previdenciários, e outras dívidas extraconcursais de responsabilidade da Associação, observados os pareceres da Comissão Legislativa do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, bem como a opinião e parecer do Conselho Consultivo, que serão disponibilizados***



antes da realização da Assembleia, bem como a aprovação pelo Conselho Deliberativo da operação previamente a presente Assembleia.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

JAMIL IBRAHIM TAWIL FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Notas Explicativas:

- Considerando o ofício recebido do Conselho Administrativo, assinado pelo Presidente Glenn Stenger, datado de 08/05/2023, solicitando ao Conselho Deliberativo que adote as providências para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a apreciação e deliberação do Instrumento Particular para a Aquisição de Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças entre Clube e Coxa Participações S.A. (Investidora) e seus respectivos anexos, bem como a sua tramitação perante o próprio Conselho Deliberativo em observância a sua competência estatuída no artigo 72 do Estatuto;
- Considerando que a Mesa do Conselho Deliberativo em 10/05/2023 proferiu despacho dando prosseguimento a tramitação de referida matéria, sendo o mesmo divulgado nas redes sociais do Coritiba Foot Ball Club;
- Considerando que foi encaminhado para a Comissão Legislativa do Conselho Deliberativo referido ofício e instrumentos contratuais, para que pudesse emitir o competente parecer, nos termos do artigo 93 do Estatuto;
- Considerando que foi encaminhado para o Conselho Fiscal referido ofício e instrumentos contratuais, para que pudesse emitir o competente parecer, nos termos dos artigos 72, XVI e 103 do Estatuto;
- Considerando que foi encaminhado para o Conselho Consultivo referido ofício e instrumentos contratuais, para que pudesse emitir o competente parecer e opinião, nos termos dos artigos 72, XVI e 98, III, do Estatuto;
- Considerando que referidos pareceres serão de conhecimento de todos os associados até a data da realização da presente Assembleia, sendo que os mesmos serão disponibilizados na plataforma oficial do Clube, e também serão lidos integralmente na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo ocorrida em data anterior, com o fim específico de aprovar a celebração de referida operação;
- Resolve, com base no caput do artigo 45, do Estatuto do Coritiba Foot Ball Club, designar Assembleia Geral Extraordinária de Sócios (de forma virtual) para que os mesmos votem e decidam sobre a ordem do dia acima estabelecida.
- Tal Assembleia Geral (virtual), será constituída pelos sócios em dia com suas obrigações estatutárias, conforme artigo 32, incisos I e II e ocorrerá no dia **31 de maio de 2023**, com votação por acesso em área restrita de sócio, com login e senha ou por link que será disponibilizado ao associado, no horário compreendido entre 10h00 e 14h00, com a seguinte ordem do dia: Deliberação acerca da ratificação da celebração pelo Conselho Administrativo do Clube de Instrumento Particular

CORITIBA FOOT BALL CLUB



para a Aquisição de Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças entre Coritiba Foot Ball Club – em Recuperação Judicial e Coxa Participações S.A. (Investidora) e seus respectivos anexos, a ser firmado com CORITIBA FOOT BALL CLUB - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COXA PARTICIPAÇÕES S.A., CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, com a anuência do COXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA.

- No período compreendido entre 12/05 a 19/05/2023 os associados poderão enviar questionamentos no e-mail deliberativo@coritiba.com.br, que serão respondidos no dia 26/05/2023 ou outra data que será divulgada previamente, através de uma transmissão da Mesa do Conselho Deliberativo.

- A presente Assembleia se instalará na primeira convocação a fim de observar o artigo 48, I, do Estatuto, e assegurar o cumprimento do artigo 50 do mesmo Diploma.

- A votação terá início quando da segunda convocação, com qualquer número de associados conectados na plataforma de votação.

- Em 2 (dois) dias da publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a Central de Relacionamento com os associados deverá divulgar no site oficial do Clube e afixar na sede social, relação de associados com direito a voto observadas as exigências estatutárias, e que estejam adimplentes até a data da publicação do presente Edital.

- Disponibilizar aos sócios no site oficial do Clube, ofício recebido do Conselho Administrativo, juntamente com os pareceres acima informados.

- Disponibilizar, com antecedência de até 5 (cinco) dias antes da Assembleia, através das plataformas oficiais de comunicação do Clube, todas as informações e procedimentos necessários para o exercício do direito de voto pelo sócio que esteja apto.

- Qualquer outra informação que se faça necessária será oficializada nas redes sociais oficiais do Coritiba Foot Ball Club.

*** Este Edital de Convocação poderá sofrer alguma alteração em virtude das questões sanitárias que estamos passando, bem como por algum outro motivo, especialmente alguma deliberação diversa do Plenário do Conselho Deliberativo, sem que haja necessidade de republicação, apenas a ampla divulgação das informações para o associado através das plataformas oficiais de comunicação do Coritiba Foot Ball Club. ***